Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Administração



CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2021 CHAMAMENTO POSSE 84

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2021, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), das 09:00 as 15:00 horas, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas - Carapicuíba/SP, munidos dos seguintes documentos (COPIAS E ORIGINAIS): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade - RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física - CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do servico público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I		
INSC.	NOME	RG
104031	DAYANE DA SILVA DUVALE	303766323
101403	PALOMA CAITANO BRITO DE SOUZA	439920425
100387	SUZINEIA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA	30742571X
104616	SIMONE PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	395883398
105395	VENACIA ALICE DE MORAIS PASSOS	656460829
105618	MIRIÃ BRANDÃO LIRA MONTES	480176176
102995	PRISCILA FAGUNDES RABELO	546228033
105541	RAFAEL BRITO DE OLIVEIRA	496753216
102342	MILTON CESAR RODRIGUES DA PAIXAO	251700331
101181	ANA PAULA LUNHANI SANTANA	302027439
108328	ERICA DO CARMO CANDIDO	33368090
109297	DANIELA DE OLIVEIRA SILVA PEREIRA	353853938

Carapicuíba, 11 de julho de 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA Prefeito Municipal